

NOTA PÚBLICA

INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE LÍNGUAS OFERECIDOS PELO PROJETO CEL (PROEXTI/UFAM)

2012/1

O Projeto CEL torna públicas as condições gerais do processo de inscrição on-line e matrícula 2012/1 para o preenchimento de 635 (seiscentos e trinta e cinco) vagas, a serem oferecidas para a comunidade, na forma a seguir:

1. Cursos oferecidos:

Os cursos de línguas oferecidos para o semestre de 2012/1 serão: inglês, francês, espanhol, japonês e português para estrangeiros, distribuídos de acordo com o quadro abaixo.

SIGLA	CURSO	NÍVEL	TURNO	HORÁRIO DAS AULAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	VALOR DA MATRÍCULA	VALOR DAS PARCELAS	VAGAS
IME1	Inglês	1	Matutino	Sábado 08h45 às 12h00	Extensivo	04 ANOS	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	150
IVE1	Inglês	1	Vespertino	Sábado 13h30 às 16h45	Extensivo	04 ANOS	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	150
IMC	Inglês	Conversação	Matutino	Sábado 08h45 às 12h00	Extensivo	01 semestre	R\$90,00	4 x R\$ 60,00	30
INI1	Inglês	1/2	Noturno	Segunda a Quinta 18h30 às 20h30	Intensivo	02 ANOS	R\$ 130,00	4 x R\$ 130,00	30
FME1	Francês	1	Matutino	Sábado 08h45 às 12h00	Extensivo	03 ANOS	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	25
FVE1	Francês	1	Vespertino	Sábado 13h30 às 16h45	Extensivo	03 ANOS	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	25
EME1	Espanhol	1	Matutino	Sábado 08h45 às 12h00	Extensivo	03 ANOS	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	50
EMC1	Espanhol	Conversação	Matutino	Sábado 08h45 às 12h00	Extensivo	01 Semestre	R\$90,00	4 x R\$ 60,00	25

EVE1	Espanhol	1	Vespertino	Sábado 13h30 às 16h45	Extensivo	03 ANOS	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	50
EMC	Espanhol	Conve rsação	Vespertino	Sábado 13h30 às 16h45	Extensivo	1 semestre	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	25
ENI1	Espanhol	1/2	Noturno	Segunda a Quinta 18h30 às 20h30	Intensivo	02 anos	R\$ 130,00	4 x R\$130,00	25
JME1	Japonês	1	Matutino	Sábado 08h45 às 12h00	Extensivo	1 semestre	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	25
JVE1	Japonês	1	Vespertino	Sábado 13h30 às 16h45	Extensivo	1 semestre	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	25
PLE1	Português para Estrangeiros	1	Noturno	18h30 as 19h30	Intensivo	1 semestre	R\$90,00	4 X R\$ 60,00	25

2.0 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 29 e 30 de novembro de 2011.

2.1 As matrículas serão realizadas em três etapas:

I - Preenchimento do formulário de inscrição on-line (29 e 30 de novembro);

II - Pagamento do boleto bancário (29 de novembro a 02 de dezembro);

III - Apresentação na Secretaria da Fundação Rio Solimões (UNISOL) de originais e cópias dos documentos: RG, CPF e do comprovante de pagamento do boleto bancário (05 a 09 de dezembro).

2.2 O preenchimento do formulário de inscrição será realizado via internet, no endereço eletrônico, www.comvest.ufam.edu.br, no período entre 0 (zero) hora do dia 29 de novembro de 2011 e 23h59min de 30 de novembro de 2011, observando o horário oficial de Manaus/AM.

2.3 O candidato deverá:

I – preencher o formulário de inscrição eletrônica,

II – após a divulgação da lista de inscritos, retirar seu boleto de matrícula na Fundação Rio Solimões – UNISOL,

III – efetuar o pagamento em qualquer banco da rede bancária ou nas loterias.

2.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento do boleto de matrícula até 02 de dezembro de 2011.

2.3.2 As vagas ofertadas no item 1 serão preenchidas obedecendo a ordem de inscrição on-line dos candidatos.

2.3.3 Os candidatos que excederem o número de vagas ofertadas comporão banco de espera exclusivamente para vagas oferecidas em 2012/1, podendo ser chamados – via contato telefônico – caso haja desistências ou sobras de vagas.

2.3.4 O resultado das inscrições poderá ser divulgado no site da COMVEST a partir de 12h00 do **dia 09 de dezembro de 2011.**

2.4 A efetivação da matrícula ocorrerá somente após a entrega dos seguintes documentos no período, horário e local especificados:

I – RG (original e cópia);

II – CPF (original e cópia);

III – Comprovante de pagamento do boleto bancário.

Período: 05 a 09 de dezembro de 2011.

Horário: 09 às 17h00.

Local: Secretaria da Fundação Rio Solimões (UNISOL) – Av. Tefé nº. 3285 - Japiim.

2.5 O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das opções oferecidas.

2.6 Somente poderão inscrever-se para as vagas oferecidas candidatos acima de 16 anos completos na data de inscrição.

2.7 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e, em não havendo veracidade dos mesmos confrontados com os documentos entregues no ato da efetivação da matrícula, o candidato será eliminado, não lhe cabendo a devolução do valor da matrícula.

2.8 A inscrição para os cursos previstos nesta Nota Pública implica a aceitação irrestrita das normas nela contidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso sobre a mesma.

2.9 A COMVEST/Projeto CEL não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica do computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.10 A inscrição vinculará o candidato ao curso e turno pretendidos, não sendo aceita, após essa fase, qualquer manifestação de preferência por outro turno/curso.

3.0 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto CEL.

Manaus, 25 de novembro de 2011.

Edith Santos Corrêa

Coordenadora do Projeto CEL